ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamento nos artigos 44, 120 e 121 da Lei Municipal 479/2007 de 26 de abril de 2007 combinados com a regra de Transição do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 ;

CONCEDER a Sra. MARIA ALDÊNIA SOUSA DOS REIS, brasileira, casada , portadora do CPF de nº 310.388.673-04, RG de nº 2016072233-5 SSP-CE, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM SAÚDE IV – CLASSE G – REFERÊNCIA 11,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula sob o nº 00055 – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais (PARIDADE), conforme especificação abaixo:

VENCIMENTO BASE (Conforme Lei Complementar Municipal de nº 059/2016)	**1.409,15**
QUINQUÊNIO (Conforme art. 3º da Lei Municipal nº 232 de 19 de maio de 1997)	**R$ 422,75**
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – 8%(Conforme nº 632/2013, de 13 de dezembro de 2013 e Portaria de nº 079-	**R$ 112,73**

A/2014)	
TOTAL	**R$ 1.944,63**

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 01 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Elisamaira Pereira da Silva Gomes
Presidente do ICAPREV
Matrícula: 127710-8

ELISAMAIRA PEREIRA DA SILVA GOMES

Presidente do ICAPREV

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Icapuí
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 10.393.593/0001-57

TERMO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Icapuí, Sr. Raimundo Lacerda Filho, considerando o Resultado do Concurso Público realizado no dia 19 de maio de 1990, **RECONHECE** que a servidora **MARIA ALDÊNIA SOUSA DOS REIS**, brasileira, casada, portadora do CPF de nº 310.388.673-04 RG de nº 2016072233-5 SSP-CE, foi **EMPOSSADA** automaticamente no dia 03 de setembro de 1990, após resultado Oficial do Concurso, publicado na forma da Lei, no flanelógrafo do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo efetivo de **VISITADORA SANITÁRIO**, habilitada em concurso público.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os seus deveres e atribuições do cargo.

A empossada, pelo presente termo, comprometeu-se cumprir seus deveres de forma fiel e honrada.

Para constar, eu **IANY RODRIGUES TERTULIANO**, com exercício na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, lavrei o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE POSSE, que vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Icapuí-CE, 13 de junho de 2017.

Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

NOTA EXPLICATIVA RESPONDENDO DILIGÊNCIAS

Serve esta Nota Explicativa, com o intuito de sanar falhas, referente ao processo de nº **2016.ICA.APO.21559/16** (nº do processo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará) da Sra. **MARIA ALDÊNIA SOUSA DOS REIS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM SAÚDE IV – CLASSE G – REFERÊNCIA 11**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , *matrícula sob o nº 00055* – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com Proventos Integrais (PARIDADE).

Atendendo solicitação da Inspetoria da Diretoria de Fiscalização desse Tribunal, constante no seu Relatório, item 1;

a) Anexamos Nota Explicativa II e Lei Complementar nº 059/2016, de 31 de março de 2016, as quais justifica o vencimento básico da interessada;
b) Anexamos Lei nº 632/2013, de 13 de dezembro de 2013 e portaria nº 079-A/2014, as quais justifica a gratificação de titulação da interessada;
c) Anexamos Nota Explicativa III, portaria de nº 134/T/86, Contrato de Trabalho a título de experiência, cópias de registro da Carteira Profissional e Registro de Empregado com anotações, Termo de Reconhecimento de Posse e Certidão de redenominação de cargo, documentação essa que justifica e esclarece as mudanças de cargos.

Analisando o processo constatamos a falta de alguns documentos que estamos anexando no momento: Nota Explicativa I, que justifica o Quinquênio da servidora, baseada na Lei Municipal de nº 232/97, de 19 de maio de 1997 *já anexada aos autos*, ***fls. 46 e 47; cópia da Lei nº 479/2007, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, Certidão de quitação junto a justiça eleitoral e comprovante de situação cadastral do CPF.***

Identificamos ainda, que o Ato de Concessão de Benefício Previdenciário, **fls. 57**, está sem numeração, o cargo da servidora não consta a referência e a Lei que justifica o vencimento base da servidora está incorreta, assim estamos anexando ao processo novo Ato de Concessão de Benefício de nº 026/2017, de 01 de agosto de 2017 acompanhado da Certidão de Publicidade com as devidas correções.

Diante do exposto, encaminhamos o processo à consideração do Relator, e pedimos a essa Corte a mais justa compreensão, avaliação e análise do referido processo.

Icapuí-Ce, 13 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Elisamaira Pereira da Silva Gomes
Presidente do ICAPREV
Matrícula: 122710-6

Elisamaira Pereira da Silva Gomes
Presidente do ICAPREV

ICAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores do Município

Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DO ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 026/2017

Certifico para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará –TCM, que o ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO **Nº 026/2017**, de 01 de agosto de 2017, da servidora **MARIA ALDÊNIA SOUSA DOS REIS**, brasileira, casada , portadora do CPF de nº 310.388.673-04, RG de nº 2016072233-5 SSP-CE, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM SAÚDE IV – CLASSE G – REFERÊNCIA 11,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula sob o nº 00055 – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** com proventos integrais (PARIDADE), foi publicado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí , no dia 01de agosto de 2017, e publicado no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Icapuí-Ce, 01 de agosto de 2017.

Elisamaira Pereira da Silva Gomes
Presidente do ICAPREV
Matrícula: 122710-6

Elisamaira Pereira da Silva Gomes

Presidente do ICAPREV